

Sandro Tarcito da Costa Lopes – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito – SMT de Santarém, no período de Janeiro à Abril de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 718022012-00/201301706-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 745/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 718022012-00/201301706-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Osmando Figueiredo.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Osmando Figueiredo – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito – SMT de Santarém, no período 01 de maio à 30 de novembro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 718022012-00/201301706-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 746/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 718022012-00/201301706-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Maria dos Santos Pantoja.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Maria dos Santos Pantoja – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito – SMT de Santarém, no período de dezembro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 718022012-00/201301706-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 747/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 714692012-00/201302128-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bruno Luiz Lacerda Figueiredo – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB de Santarém, no período de 01.01 a 02.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714692012-00/201302128-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 748/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 714692012-00/201302128-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sérgio Luiz de Oliveira Kalata.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Luiz de Oliveira Kalata – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB de Santarém, no período de 03.04 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714692012-00/201302128-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 749/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 714652012-00/201302158-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Everaldo de Sousa Martins Filho.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Sousa Martins Filho – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714652012-00/201302158-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 750/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 714832012-00/201301245-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Jorge dos Santos Oliveira – Secretário, responsável pela Secretaria Municipal de Produção Familiar - SEMPAF de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714832012-00/201301245-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 751/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 713352012-00/201301908-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emmanuel Silva.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emmanuel Silva – Secretário, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 713352012-00/201301908-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 752/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 214182012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Osvaldo Otávio Filgueira Valente.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osvaldo Otávio Filgueira Valente, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 214182012-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 753/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 660022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hamilton Amador Garcia.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hamilton Amador Garcia, responsável pela Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 660022010-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 754/2016/2ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 662022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Gomes de Araújo.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 662022010-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM